



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.905, DE 12/07/2022

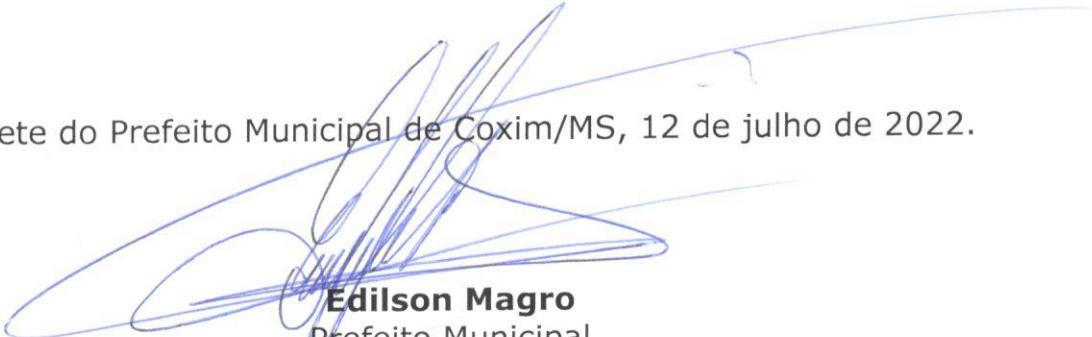
"denomina a ponte sobre o Córrego Bocaiuva na Colônia Marabá de Ernesto Moraes"

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a ponte sobre o Córrego Bocaiuva na Colônia Marabá, de **"Ponte Ernesto Moraes."**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 12 de julho de 2022.



Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS